

**ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2001**

**SUPPLEMENTS TO THE
FINANCIAL STATEMENT
AT 31ST DECEMBER
2001**

6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Montantes expressos em Euros)

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nota Introdutória

O Instituto das Comunicações de Portugal ("ICP" ou "Instituto"), com sede na Av. José Malhoa nº12, foi criado pelo Decreto-Lei nº188/81, de 2 de Julho, estando-lhe cometidas funções de assessoria ao Governo nas áreas da coordenação, tutela e planeamento do sector das comunicações de serviço público, bem como a representação desse sector e a gestão do espectro radioelétrico.

Com a publicação do Decreto-Lei nº283/89, de 23 de Agosto e alterações no Decreto-Lei nº165/92, de 5 de Agosto, Decreto-Lei nº 95/96, de 17 de Julho e Decreto-Lei nº100/98, de 21 de Abril, foi instituído o novo articulado dos estatutos, de acordo com os quais o ICP é caracterizado como um instituto público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio, exercendo a sua acção sob a tutela do Ministro do Equipamento Social.

A gestão do ICP rege-se pelo disposto nos respectivos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das empresas públicas, incluindo a apresentação à tutela, para aprovação, dos planos de actividades e

6. SUPPLEMENTS TO THE FINANCIAL STATEMENT AT 31st DECEMBER 2001

(Values in Euros)

GENERAL CONSIDERATIONS

Introductory note

The "Instituto das Comunicações de Portugal" (Portuguese Communications Institute, "ICP" or "Institute"), headquartered at Av. José Malhoa No. 12, was established by Decree-Law 188/81 of 2 July. Its role is to assist the Government in areas of co-ordination, supervision and planning of public service communications, as well as to represent the sector and manage the radio spectrum.

With the publication of Decree-Law 283/89 of 23 August and amendments to Decree-Law 165/92 of 5 August, Decree-Law 95/96 of 17 July and Decree-Law 100/98 of 21 April, the new statutes were instated. According to same, the ICP is a public institute of legal status, and is autonomous both in terms of finance and administration and has its own assets. The Institute falls under the jurisdiction of the Ministry of Infrastructure and Planning.

The ICP's management is governed by the terms of its statutes and by the laws governing state enterprises. According to these laws the ICP is required to submit plans of action and financial statements several times a year to its supervisory authority as well as its budget, annual report of activities and financial statement.

financeiros plurianuais, do orçamento e relatório anual de actividades e do relatório e contas.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Instituto ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1

MUDANÇA PARA O EURO

Em meados do ano 2000, no ICP constituiu-se um grupo de trabalho para levantamento dos impactos da mudança para o Euro no Instituto.

Na sequência dos estudos realizados, perspectivou-se para o período de 13 a 17 de Junho de 2001 a fase de transição para o Euro, período em que se efectuou a paragem das aplicações informáticas e de todos os sistemas de informação e se desenvolveram as tarefas de conversão das aplicações informáticas, de Escudos para Euros, ao nível dos sistemas de informação.

Paralelamente, organizaram-se acções de formação de impacto genérico tendo em vista a sensibilização geral dos trabalhadores do ICP para esta mudança, as quais decorreram entre os dias 29 de Maio e 1 de Junho de 2001. Os trabalhadores dos serviços em que ocorreu um impacto mais directo, nomeadamente as Tesourarias e o Atendimento ao Público, foram objecto de formação específica.

Em 18 de Junho de 2001, o ICP passou a ter como moeda de base a utilizar em toda a sua facturação (semestral e ocasional), o Euro, e o contravalor do total em escudos, os vencimentos em Euros e o contravalor do total em escudos, e todo o sistema financeiro em Euros.

Os procedimentos e orientações difundidos aos Serviços do ICP determinaram que:

The following points are numbered according to the requirements set out in the Official Accounting Plan.

Those points whose numbers do not appear below either do not apply to the Institute or they are not relevant to the financial statements in these supplements.

1

CHANGEOVER TO THE EURO

In mid-2000 the ICP set up a working committee to assess the impact within the Institute of the changeover to the Euro.

Based on the research carried out, the period between 13 and 17 June 2001 was established as the transition period. At this time, all computer systems and programmes were halted and the ICP set about converting all IT applications, within the internal system, from escudos to Euros.

Alongside this, general training sessions were held between 29 May and 1 June 2001, to prepare ICP employees for the changeover. Those employees who were more directly affected, such as those in the treasuries and in direct contact with the public, were given specific training.

On 18 June, the ICP officially began using the euro, with its equivalent in escudos, as the basis for all its invoicing (half yearly and one-off), wages, and entire financial system.

The procedures and directives outlined for ICP departments include the following:

- DOCUMENTATION (internal and external) - All documents that refer to currency should be based on the euro alongside its equivalent value in escudos (queries, faxes, working documents or proposals by the Board of Directors), memoranda, order forms, tender documents, contracts and all

- DOCUMENTAÇÃO (interna e para o exterior) - Toda a documentação com referência a meios monetários tivesse como moeda de base o Euro e o contravalor do total em escudos (informações, faxes, ofícios ou propostas de deliberação do CA), memorandos, requisições, cadernos de encargos, contratos e genericamente todos os documentos sujeitos a despachos, autorizações e ainda em normativos internos diversos;
- POSICIONAMENTO DO SÍMBOLO E ABREVIATURA - No sentido de harmonizar procedimentos, a inserção do Euro na documentação atrás mencionada, passou a fazer-se mediante a aposição do respectivo símbolo (€) ou abreviatura (EUR), à esquerda do valor monetário;
- REGRA DE CONVERSÃO E ARREDONDAMENTO - Aos valores monetários em escudos passaram a aplicar-se as regras de conversão e arredondamento oficiais para o Euro, isto é, os valores são fixados com duas casas decimais, e o resultado é arredondado para a centésima mais próxima, por excesso ou por defeito;
- FORMULÁRIOS E IMPRESSOS - Passaram a estar disponíveis na Intranet todos os formulários e impressos que envolviam valores monetários, já orientados na perspectiva do Euro, os quais passaram a ser obrigatoriamente utilizados a partir de 18 de Junho, deixando de poderem ser utilizados os formulários e impressos anteriormente existentes.

Por último, refira-se que o ICP divulgou a antecipação da mudança para o Euro face à data-limite prevista oficialmente, através de circular endereçada a todas as entidades com quem mantém relacionamento.

2

FACTOS SUBSEQUENTES

Em 7 de Dezembro de 2001, foi publicado o Decreto-Lei nº 309/2001, que introduz alterações, quer no desenho orgânico-institucional do ICP, quer na sua própria designação, que passa a ser ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP - ANACOM).

other documents that are issued, authorisations and other internal documents;

- POSITIONING OF THE SYMBOL AND ABBREVIATION - In order to keep procedures consistent, insertion of the euro in the aforementioned documents is carried out by placing the symbol (€) or abbreviation (EUR) to the left of the value of the currency;
- CONVERSION AND ROUNDING OFF RULE - Values in escudos became subject to the official rules of conversion and rounding off for the euro. Values are set to two decimal places and the resulting amount is rounded up or down to the nearest hundredth;
- FORMS AND TEMPLATES - All forms and templates involving monetary values are now available on the Intranet and all have been duly converted to Euros. All these forms and templates have been used since 18 June and previous versions are no longer valid.

Finally, it is worth noting that the ICP made known its conversion to the euro before the official implementation of the new currency by means of a circular sent out to all the institutions with which it deals.

2

SUBSEQUENT FACTS

On 7 December 2001, Decree-Law 309/2001 was published. It altered the organisational structure of ICP and its name, which is now ICP - Autoridade Nacional de Comunicações ("National Communications Authority". ICP-ANACOM).



Estas alterações visam transformar o anterior Organismo numa verdadeira entidade de regulação e supervisão do sector das comunicações, com reforço dos seus poderes e procedimentos de autoridade.

O regime jurídico da ANACOM foi adequado à sua missão e atribuições, sendo um regime misto que conjuga as prerrogativas de direito público, indispensáveis para o desempenho das suas funções de autoridade, com a flexibilidade e eficiência do direito privado, uma vez que intervém num sector em mutação constante.

Refira-se, também, que a ANACOM continua a personalidade jurídica do ICP, instituído pelo Decreto-Lei nº 188/81, de 2 de Julho, mantendo todos os direitos e obrigações legais ou contratuais, que integram a respectiva esfera jurídica.

Nos termos do artº 6º do citado diploma, a sua entrada em vigor efectua-se no 30º dia após a sua publicação, ou seja, em 6 de Janeiro de 2002, data posterior à da presente prestação de contas.

Embora este acontecimento não tenha influenciado a actividade em análise, entendeu-se referenciá-lo dada a sua relevância para o futuro.

3

PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do ICP, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais princípios contabilísticos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas transferidas dos ex-CTT,



These changes aim to make the previous organ a true regulatory and supervisory body for the communications sector, and to strengthen its authority.

ANACOM's legal standing was modified in accordance with its aims and attributes. It is an institution with mixed characteristics that is governed by both public law - necessary for its role as a regulatory body - and private law, as it is involved in a constantly changing sector.

ANACOM continues to play the legal role that ICP did before it, and which was instituted by Decree-Law 188/81 of 2 July, and maintains all of the legal rights and obligations that the Decree-Law implies.

Under article 6 of the aforementioned law, its implementation begins on the 30th day after its publication, in this case on 6 January 2002, a date that falls after the presentation of these accounts.

Although this fact has had no influence on the period in question it was deemed necessary to mention it, given its relevance in the future.

3

MAIN VALUE CRITERIA

The financial statements were prepared on the basis of continuity of operations, on ICP's accounting records and books, kept according to the accounting principles generally accepted in Portugal.

The main accounting principles used in preparing the financial statements were as follows:

e as adquiridas directamente pelo Instituto, até 31 de Dezembro de 1992, encontram-se registadas ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais (Nota 12), com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, a partir do início do ano de aquisição ou utilização.

As taxas de amortização utilizadas foram genericamente as seguintes:

Taxas de Amortização Amortization Rates	%
Edifícios e/o construções Buildings and/or construction	2 – 10
Equipamento básico Basic equipment	10 – 20
Equipamento de transporte Transport equipment	14.28 - 25
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	25
Equipamento Administrativo Administrative equipment	10 – 25
Imobilizado não afecto exploração Fixed assets not allotted to operations	2 – 25
Outras imobilizações corpóreas Other fixed assets	10 – 33.33

O imobilizado em curso e os terrenos não foram objecto de amortizações.

Refira-se que, por razões de continuidade económica e maior clareza da vida de cada bem, relativamente aos bens transferidos dos ex-CTT, aplicaram-se as taxas de amortização que vinham a ser utilizadas, as quais resultam de despacho específico obtido da tutela.

A todo o imobilizado adquirido pelo ICP (a partir de 1989) são aplicadas as taxas constantes no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

b) Especialização de exercícios

O Instituto regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de

a) Fixed assets

The tangible fixed assets transferred from the former CTT (Postal Service), and those acquired directly by the Institute, at 31 December, 1992, are registered at cost, re-valued according to the legal provisions (Note 12), based on official monetary devaluation coefficients.

Depreciation and amortization is calculated by the straight-line method, from the beginning of the year of acquisition or utilisation.

The amortization rates used were generally as follows:

The fixed assets in progress and land were not subject to amortization.

For reasons of economic continuity and a clearer understanding of the lifespan of each asset, specifically of the goods of the former CTT, amortisation rates in use at the time were applied, and were established by the supervisory authority.

The rates fixed by Regulatory Decree 2/90, of 12th January are applied to all investment assets acquired by ICP (as of 1989).

b) Specialisation of fiscal years

The Institute registers its income and expenditure according to the principle of specialisation of fiscal

exercícios, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

c) Taxas de utilização do espectro radioelétrico

O ICP procede à facturação de taxas de utilização do espectro radioelétrico, as quais são contabilizadas no exercício a que respeitam, ao abrigo dos seguintes normativos:

- Decreto-Lei nº 151-A/2000, de 20 de Julho, que estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização das instalações das referidas estações e da utilização do espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioelétricas, à protecção da exposição às radiações electromagnéticas e à partilha de infra-estruturas de radiocomunicações;
- Portaria 667-A/2001, de 2 de Julho, que fixa as taxas aplicáveis às radiocomunicações, nelas se incluindo as taxas anuais relativas à utilização de cada bloco de frequências atribuído para o acesso fixo via rádio (FWA);
- Decreto-Lei nº 5/95, de 17 de Janeiro, que aprovou o regulamento de amador de radiocomunicações, cujas taxas se encontram fixadas na portaria nº 462/98, de 30 de Julho.

O Serviço Nacional de Protecção Civil, os agentes de protecção civil referidos nas alíneas a) e e) do nº 1 e do nº 2, ambos do artº 18º da Lei 113/91, de 29 de Agosto (lei de bases da protecção civil), bem como outras entidades que participem directamente na prevenção, detecção, vigilância e combate a incêndios, usufruem de redução das taxas (nº 5, do artº 19º, do decreto-lei nº151-A/2000, de 20 de Julho).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 23/98, de 12 de Fevereiro, enumera as entidades abrangidas pelo

years. In this way, income and expenditure is registered as and when it is generated, regardless of when it is received or paid out. The differences between sums received and paid out and the corresponding income and expenditure are registered under accruals and deferrals.

c) Fees for use of the radio spectrum

ICP charges for use of the radio spectrum. These fees are posted in the fiscal year concerned, according to the following rules:

- Decree-Law 151-A/2000 of 20 July sets out the rules for the licensing of radio communication networks and stations, the supervision of the facilities of said stations, and the utilisation of the radio spectrum. It also outlines the principles applicable to radio fees, protection from exposure to electromagnetic radiation and the sharing of radio communication infrastructure;
- Administrative Rule 667-A/2001 of 2 July sets the rates applicable to radiocommunications, including the annual rates for the use of each frequency bloc granted for fixed wireless access (FWA);
- Decree-Law 5/95 of 17 January, which approved the regulation of citizens' band radio communications, whose rates are set in Administrative Rule 462/98 of 30 July;

The National Civil Protection Service, civil protection agents mentioned in paragraphs a) and e) of sections 1 and 2 of article 18 of Law 113/91 of 29 August (basic civil protection law), as well as other organisations that deal with prevention, detection, vigilance, and fire fighting benefit from the reduction of rates (section 5 of article 19 of Decree-Law 151-A/2000 of 20 July).

The Resolution 23/98 of 12 February, of the Council of Ministers, lists the organisations mentioned in the final part of section 1 of article 1 of Decree-Law 144/97 of 7 June.

The Administrative Rule 667-A/2001 of 2 July set

referido Decreto-Lei.

A portaria nº 667-A/2001, de 2 de Julho, fixou em 70% a redução de taxas a que alude o decreto-lei mencionado.

d) Taxas relativas à actividade de operadores de telecomunicações

O Decreto-Lei nº 381-A/97, de 30 de Dezembro, regula o regime de acesso à actividade dos operadores de redes de telecomunicações e dos serviços de telecomunicações de uso público em desenvolvimento da Lei nº 91/97, de 1 de Agosto, (Lei de bases das telecomunicações), e transpõe para o direito interno as Directivas nºs 96/2/CE e 96/19/CE, ambas da Comissão, e 97/13/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Despacho nº 1230/99 (2ª série), de 25 de Janeiro, determina o valor das taxas a cobrar pelo Instituto relativamente a este tipo de prestadores de serviço.

e) Sobretaxas e Juros de mora

A falta de pagamento das taxas referidas na alínea c) anterior, nos prazos estipulados nas facturas, determina a aplicação de juros de mora e sobretaxas, imposição legal esta a que o ICP se encontra vinculado.

À semelhança dos restantes organismos do Estado, quanto a esta matéria de carácter tão específico, o ICP apenas releva contabilisticamente estes proveitos quando do seu recebimento efectivo.

f) Taxas de Licenciamento e Registo

Pela sua importância referem-se também outros normativos que determinam a aplicação de taxas, que constituem receita do ICP:

- Decreto-Lei nº 47/2000, de 24 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Radio Pessoal - Banda do Cidadão (SRP-CB), cujas taxas se encontram fixadas na portaria nº 329/2000, de 9 de Junho;

the reduction of rates for the aforementioned organisations at 70%.

d) Fees for telecom operator activities

Decree-Law 381-A/97 of 30 December, outlines access by the telecom network operators and public telecom services under Law 91/97 of 1 August, (Basic Telecommunications Law). The Decree-Law, and transposes Directives 96/2/EC and 96/19/EC, both of the Commission, and 97/13/EC, of the European Parliament and of the Council, to national law.

Order 1230/99 (2nd series of 25 January determines the value of fees to be charged by the Institute for this type of service.

e) Surcharges and back interest

Failure to pay the fees mentioned in paragraph c) within the stipulated deadlines leads to the application of back interest and surcharges. This is within the law and the ICP is bound by this provision.

As with other State organisations, with regard to this matter, the ICP only declares this income when it is actually received.

f) Registration and Licensing Rates

Due to their significance it is also worth outlining other principles that determine the application of rates that are considered as revenue for the ICP:

- Decree-Law 47/2000 of 24 March, which sets the legal code applicable for the use of Personal Radio Services - Citizens' Band (SRP-CB), whose rates are fixed in Administrative Rule 329/2000 of 9 June;
- Decree-Law 59/2000 of 19 April, which sets the legal code for installation of telecommunications equipment and their network connections in buildings, as well as the code for certification of installation and evaluation of equipment, materials,

- Decreto-Lei nº 59/2000, de 19 de Abril, que estabelece o regime jurídico de instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como o regime da actividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas, cujas taxas se encontram fixadas no despacho nº 13.877/2000, de 7 de Julho, do Senhor Ministro do Equipamento Social.

g) Coimas a receber

A generalidade da legislação em vigor, aplicável aos operadores de telecomunicações, prevê a instauração de processos de contra-ordenação e a aplicação de coimas sempre que os normativos existentes sejam violados.

Também, neste caso, e à semelhança dos restantes organismos do Estado, quanto a esta matéria de carácter tão específico, o ICP apenas releva contabilisticamente estes proveitos quando do seu recebimento efectivo.

h) Dívidas de cobrança duvidosa

Atendendo às características específicas do ICP e à natureza da maior parte da sua facturação (taxas cobradas antecipadamente) encontram-se sancionados os seguintes critérios genéricos de tratamento contabilístico das dívidas de clientes:

Pessoas Singulares (não profissionais)

Efectuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas (incluindo carta de último aviso) e mantendo-se as dívidas por liquidar, estas são consideradas de cobrança duvidosa.

Estes créditos foram provisionados a 100%. O critério adoptado baseia-se no facto deste tipo de clientes ser de pagamento incerto, dado que os equipamentos que possuem não se destinam a qualquer tipo de actividade comercial ou industrial, mas sim ao uso pessoal exclusivo.

and infrastructure conformity, whose rates are fixed in Order 877/2000 of 7 July, of the Minister of Infrastructure.

g) Fines to be received

Most of the current legislation that applies to telecom operators provides for disciplinary action and the application of fines whenever existing rules are broken.

In this respect, as is the case with other State bodies, the ICP only posts this income when it is received.

h) Unpaid invoices

In view of the the ICP's specific characteristics and the nature of most of its invoicing (fees charged in advance) the following general rules are applied to debts owed by clients:

Private Individuals (non professionals)

Once all steps for collection of fees have been carried out (including the sending of a letter of final warning) and the fees remain outstanding, then these sums are deemed to be bad debts.

Provision for these debts is set at 100%. This is based on the supposition that these types of customers are unlikely to pay, as the equipment they have is not designed for commercial or industrial use, but exclusively for personal use.



Pessoas Colectivas ou Singulares (profissionais)

Aplicou-se o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 34º do código do IRC, isto é, os créditos que estejam em mora há mais de 6 meses desde a data do respectivo vencimento e existam provas de terem sido efectuadas diligências para o seu recebimento foram considerados de cobrança duvidosa.

Estes créditos foram provisionados de acordo com as percentagens definidas no nº 2 do artº 34º do CIRS.

Exceptuaram-se os casos em que existem dívidas reclamadas ou em situação idêntica à das dívidas reclamadas e dívidas com processos de falência em curso, em que a provisão constituída foi de 100%.

Estado, Autarquias Locais, Regiões Autónomas

Aplicou-se o disposto na alínea a) do nº 3 do artº 34º do código do IRC, isto é, os créditos sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais não foram considerados de cobrança duvidosa, pelo que não foi criada provisão para a sua cobertura.

Paralelamente, as dívidas em contencioso, reclamadas, em recurso, falência de empresas e outras, em que haja fortes probabilidades de não virem a ser cobradas, por motivos justificados, foram provisionadas a 100%.

i) Pensões de reforma

Conforme explicado com mais detalhe na Nota 31, o pessoal do ICP requisitado aos CTT estava abrangido, à data da transferência, pelo Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência em vigor naquela empresa, continuando com esse direito aquando da requisição, em conformidade com os estatutos do ICP.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o ICP segue o procedimento de obter anualmente estudos actuariais, efectuando semestralmente entregas ao Fundo, constituído junto do BPI-Pensões para efectuar a gestão do valor das responsabilidades, e ajustando o seu valor no final do ano, de modo a cobrir integralmente as suas responsabilidades.

Corporate Bodies or Private Individuals (professionals)

The terms under paragraph c) of section 1 of article 34 of the Corporate Income Tax Code (IRC) were applied, i.e., the credits outstanding for over 6 months since the date of the respective due date and where there was proof as to the steps taken to collect the amount were exhaustive, then the sums receivable were considered bad debts.

These credits were provided for according to the percentages defined in nº 2 of art. 34º of the Corporate Income Tax Code (CIRS). The exception are the cases where the sums owed have been challenged or are being looked into or bankruptcy has been filed, where the provision formed is to the tune of 100%.

State, Local Authorities, Autonomous Regions

The terms under paragraph a) section 3 of article 34 of the Corporate Income Tax Code were applied, i.e., the credits over the State, Autonomous Regions and Local Authorities were not considered bad debts, as no provision was created to cover them.

At the same time, the debts outstanding in litigation, challenged, being investigated into, bankruptcy of companies and others, in which there are strong probabilities of not recovering the sums, for reasons justifiable, were provided for at 100%.

i) Retirement Pensions

As detailed in Note 31, ICP staff transferred from CTT were covered, at the date of their transfer, by the Retirement and Survival Pension Scheme in force at that company. These employees maintained this right at the time of transferral, in keeping with the ICP statutes.

In order to estimate its liability for the payment of the said allowances, the ICP is following the procedure to annually undertake actuarial studies, and every six months makes transfers to the Fund, formed at



j) Pensões de cuidados de saúde

Conforme explicado com mais detalhe na Nota 31, uma parte dos trabalhadores do ICP não está abrangida pelos esquemas de assistência e benefícios da Segurança Social, os quais são assegurados pelo IOS-Instituto das Obras Sociais dos CTT, continuando com esse direito quando forem reformados.

No presente exercício económico, o ICP solicitou a actualização do estudo actuarial efectuado em 2000, à empresa Watson Wyatt.

l) Subsídios recebidos para financiamento de imobilizações corpóreas

Os subsídios atribuídos ao Instituto, em 1992 e 1996, a fundo perdido, para financiamento de imobilizações corpóreas são registados, como proveitos diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, e reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

m) Obras de adaptação realizadas no edifício sede

O critério seguido, consistentemente com o que foi feito nos exercícios anteriores, no que respeita à imputação ao exercício da quota parte das obras de adaptação efectuadas no edifício sede, baseou-se na previsão de um período de dez anos de duração para este tipo de obras.

n) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para escudos, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes em 31 de Dezembro.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes nas datas das cobranças, pagamentos ou à data de

"BPI-Pensões" in order to manage the value of its liability, and adjusts its value at the end of the year, so as to be able to fully cover its liability.

j) Health care Pensions

As outlined in Note 31, some ICP employees are not covered by social security benefits and health care schemes, and they are insured by the IOS- Instituto das Obras Sociais (Institute of Social Works) of the CTT, and still had this right when they retired.

In this fiscal year Watson Wyatt updated an actuarial study carried out in 1999 for the ICP.

l) Subsidies received for funding fixed assets

The non-refundable subsidies granted to the Institute in 1992 and 1996 in order to fund fixed assets are registered as deferred operating incomes, under the item accruals and deferrals, and recognised in the statement of profits and losses proportionally to the amortisation of the subsidised fixed assets.

m) Refurbishing works at head office

The criterion followed, in keeping with what was achieved in the previous fiscal years, with regard to attributing to the fiscal year the share of the refurbishing works carried out in the head office building, was based on a 10-year forecast for this type of work.

n) Balances and transactions in foreign currency

All the assets and liabilities expressed in foreign currency were converted into EUR, using the exchange rates in force as at December 31st.

The exchange rate differences, both favourable and unfavourable, caused by the differences between exchange rates at the date of the transactions and



balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração de resultados do exercício.

4 COTAÇÕES UTILIZADAS

As taxas de câmbio utilizadas para a actualização das dívidas a terceiros existentes à data de 31 de Dezembro de 2001, foram as seguintes:

those existing at the dates of collection, payment, or at the date of the balance sheet, were registered as operating income and costs in the balance sheet for the fiscal year.

4 EXCHANGED RATES USED

The exchange rates used for updating the debts owed to third parties at December 31st 2001, were as follows:

Cotações em moeda estrangeira Rates in foreign currency	Câmbio Euro Euro exchange rate
Franco Suíço Swiss Franc	0,6762697
Libra Sterling Pound	1,642036
Franco Belga Belgian Franc	0,0247894
Coroa Dinamarquesa Danish Crown	0,134771
Dólar Australiano Australian Dollar	0,57844024

7 NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO DO INSTITUTO

Durante os exercícios de 1999, 2000 e 2001 o número médio de pessoal foi o seguinte:

7 AVERAGE NUMBER OF STAFF ON THE INSTITUTE'S PAYROLL

In fiscal 2001, 2000 and 1999 the average staff was as follows:

Número de trabalhadores Number of employees	1999	2000	2001
Contratados sem termo Permanent contract	348	363	382
Requisitados Requisition contract	6	6	6
Contratados a termo Fixed-term contract	19	18	13
Total Total	373	387	401

10
MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2001, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas e corpóreas foi o seguinte:

10
MOVEMENT OF INVESTMENT ASSETS

During the fiscal year ending December 31st 2001, the following changes occurred under intangible and fixed assets:

Activo Bruto Gross Assets	Saldo inicial Initial balance	Regularizações Revaluation	Aumentos Increases	Alienações Sales	Abates/Transferências Deductions/Transferrals	Saldo Final Final Balance
Imobilizações incorpóreas Intangible fixed assets						
Prop. Ind. e/ou direitos Industrial property and/or rights	2.396					2.396
Imobilizações corpóreas Tangible Fixed assets						
Terrenos e rec. naturais Land and nat. resources	1.323.203	-8.165		-611		1.314.427
Edifícios e/ou construções Buildings and/or construction	13.022.048	-428.782	505.326	-27.287	-118.329	12.952.976
Equipamento básico Basic equipment	16.831.039	-87.988	507.970		-446.751	16.804.270
Equipamento de transporte Transport equipment	1.868.382	-56.861	270.213	-150.654	-4.360	1.926.720
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	60.772	-346	1.236		-566	61.096
Equip. Administrativo Admin. equipment	7.450.413	-26.056	1.065.785	-12.960	1.115.976	9.593.158
Outras imob. corpóreas Other tangible fixed assets	9.798.846	-45.795	787.245	-60.609	35.217	10.514.904
Imobilizado em curso Fixedt assets - in progress	1.946.709				-1.494.113	452.596
Adiantamentos Advances	2.972		318.181			321.153
Subtotal Sub-total	52.304.384	-653.993	3.455.956	-252.121	-912.926	53.941.300
Total geral Overall Total	52.306.780	-653.993	3.455.956	-252.121	-912.926	53.943.696

Unidade: Euros
Unit: Euros



O movimento das amortizações acumuladas foi o seguinte:

The movement in accumulated amortization were as follows:

Amortizações Acumuladas Accumulated amortizations	Saldo inicial Initial balance	Regularizações Revaluation	Aumentos Increases	Alienações Sales	Abates Deductions	Saldo Final Final Balance
Imobilizações incorpóreas Intangible fixed assets						
Prop. Ind. e/ou direitos Ind. Prop. and/or rights	1.711		342			2.053
Imobilizações corpóreas Tangible fixed assets						
Edifícios e/ou construções Buildings/construction	5.278.940	-304.775	732.839	-17.885	-506	5.688.613
Equipamento básico Basic equipment	13.500.095	-87.707	1.351.893		-474.895	14.289.386
Equipamento de transporte Transport equipment	1.457.554	-56.860	303.187	-150.655	-2.229	1.550.997
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	55.348	-346	2.836		-566	57.272
Equip. Administrativo Admin. equipment	5.746.025	-25.540	1.422.468	-12.960	-146.035	6.983.958
Outras imob. corpóreas Other tangible fixed assets	3.669.092	-49.293	784.241	-54.791	-15.897	4.333.352
Subtotal Sub-total	29.707.054	-524.521	4.597.464	-236.291	-640.128	32.903.578
Total geral Overall total	29.708.765	-524.521	4.597.806	-236.291	-640.128	32.905.631

Unidade: Euros

Unit: Euros

12 REAVALIAÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LEGISLAÇÃO)

O ICP procedeu em anos anteriores à reavaliação das suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro.

14 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO (INFORMAÇÃO ADICIONAL)

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, importa referir que, em 31 de Dezembro de 2001, se encontrava em poder de terceiros um montante de € 5.554.688 onde se inclui o montante de € 5.053.208

12 REVALUATIONS OF FIXED ASSETS (LEGISLATION):

In the previous fiscal years ICP revalued its fixed assets under the applicable legislation, in particular:

- Decree-Law 49/91 of 25 January;
- Decree-Law 264/92 of 24 November.

14 TANGIBLE FIXED ASSETS AND THOSE IN PROGRESS (ADDITIONAL INFORMATION)

In terms of fixed assets and those in progress, it is important to note that, at 31 December 2001, EUR 5,554,688 was in the hands of third parties, including the amount of EUR 5,053,208 corresponding to the former overseas territory stamp collection held by

do espólio filatélico do ex-Ultramar em poder da Fundação Portuguesa das Comunicações.

23 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de Dezembro de 2001, existiam dívidas de cobrança duvidosa no montante de € 5.299.593. As provisões, no montante de € 4.490.869, dizem respeito não só às dívidas classificadas como de cobrança duvidosa, como também a dívidas de clientes em conta corrente, constituídas de acordo com os critérios descritos na nota 3 alínea h):

31 COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PENSÕES

Pensões de reforma

Os trabalhadores do ICP, transferidos dos ex-CTT, estavam abrangidos, à data da sua transferência, pelo Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência em vigor naquela empresa, continuando com esse direito, em conformidade com o Artº 28º do Decreto-Lei nº 283/89, de 23 de Agosto, diploma legal que aprovou os estatutos do ICP.

Assim, o ICP assumiu as responsabilidades pelo pagamento das pensões de aposentação, relativamente ao pessoal transferido dos ex-CTT, a maioria do qual integrou os seus quadros em Agosto de 1991.

Até Outubro de 1996, o Instituto reconheceu e contabilizou, através de uma provisão para pensões, as responsabilidades perante os seus trabalhadores, desde a data da sua integração, não se encontrando cobertas as responsabilidades por serviços passados até àquela data, as quais, de acordo com o diploma supra-referido, foram definidas como sendo da responsabilidade dos ex-CTT.

Fundação Portuguesa das Comunicações (Portuguese Communications Foundation).

23 TOTAL VALUE OF BAD DEBTS

At 31 December 2001 there were bad debts in the order of EUR 5,299,593. The provisions, on the order of EUR 4,490,869, concern not only debts described as bad but also debts owed by clients, formed according to the criteria described in NOTE 3 paragraph h):

Cobrança duvidosa Bad debts	Dívida Debit	Provisão Provision
Clientes com conta-corrente Clients – current account	820.921	8.066
Clientes de cobrança duvidosa Clients – bad debts	5.299.593	4.482.803
Total Total	6.120.514	4.490.869

Unidade: Euros
Unit: Euros

31 PENSION COMMITMENTS

Retirement pensions

The ICP workers transferred from the former CTT were covered, at the date of their transfer, by the Retirement and Survival Pension Scheme in force in that company, still enjoying that right in accordance with Art. 28 of Decree-Law 283/89 of 23 August, a legal text approving the ICP's statute.

The ICP thus assumed the liability for payment of retirement pensions for staff requested from the former CTT, most of whom joined the ICP's staff in August 1991.

Until October 1996, the Institute recognised and posted, through a pension provision, its liability vis-à-vis its workers, as of the date of their integration into

Em 1 de Outubro de 1996, o ICP constituiu um Fundo de Pensões autónomo para cobrir e financiar as responsabilidades pelo pagamento das pensões.

De acordo com o estudo actuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo de Pensões - BPI-Pensões, o valor actual das responsabilidades totais dos ex-CTT (relativamente ao período anterior à integração dos trabalhadores no ICP) e do ICP, por serviços passados dos seus trabalhadores activos e reformados, foram estimadas em 31 de Dezembro de 2001 em, aproximadamente, € 20.335.271, assim discriminadas:

Responsabilidades Responsibilities	2000	2001
Responsabilidades dos ex-CTT Responsibility – former CTT	8.577.329	8.712.962
Responsabilidades da CGA Responsibilities of CGA	726.749	720.194
Responsabilidades do ICP Responsibilities of ICP	10.009.377	10.902.115
Total Total	19.313.455	20.335.271

Unidade: Euros
Unit: Euros

A taxa global apurada de 25%, calculada sobre a folha de salários mensal, resulta da soma do encargo mensal do ICP com as responsabilidades futuras (17,5%), e da taxa de desconto aplicada aos trabalhadores (7,5%).

O estudo actuarial elaborado, tomou por base de cálculo uma taxa de rentabilidade real de longo prazo de 2% face ao crescimento dos salários e de 3% face ao crescimento das pensões, tendo sido utilizado o método "Entry Age" para cálculo das responsabilidades com serviços passados e do custo normal. A utilização de tal método é devida à necessidade de estimar custos futuros estáveis até ao momento da reforma de cada trabalhador, por se tratar de um grupo fechado, não havendo lugar a novos elementos. A taxa de actualização dos salários para 2002 foi de 3%.

ICP. Now, the liability for past services, until that date, is not covered. According to the above legal text, it was defined as the liability of the former CTT.

On 1 October 1996, the ICP formed an autonomous Pension Fund to cover and fund its liability for payment of pensions.

According to the actuarial study conducted by the Pension Fund Firm - BPI-Pensões, the current value of the total liability of the former CTT (compared with the year prior to the integration of the workers into ICP), of the "Caixa Geral de Aposentações" (CGA) (Retirement Pension Fund) and the ICP's, for past services of its workers both in service and retired was estimated as at 31 December 2001 at approximately EUR 20,335,271, broken down as follows:

The overall rate of 25%, calculated over the monthly wage bill, results from the sum of the monthly cost to the ICP with future liabilities (17.5%), and the rate of discount applied to workers (7.5%).

The actuarial study carried out used as a basis for calculation a long term return rate of 2% in terms of wage increases and 3% in terms of pension increases, where the Entry Age Method was used to work out the liabilities for past services and normal cost. This method has been used due to the need to estimate stable future costs until the retirement of each worker, since this is a closed group, and there will not be any new members. The salary increase for 2002 was 3%.

The Mortality table used was the French TV 73/77; the Disability table applied was EKV-80.

The normal retirement age considered for retirement at the first opportunity was 36 years of service and at least 60 years of age, with a maximum of 65 years.

At 31 December 2001, the Pension Fund situation as to ICP's responsibility was as follows:

A Tábua de Mortalidade utilizada foi a tábua francesa TV 73/77; a Tábua de Invalidez aplicada foi a EKV-80.

A idade normal de reforma considerada foi a reforma na primeira oportunidade, ou seja com 36 anos de serviço e pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 65 anos.

Em 31 de Dezembro de 2000 e de 2001, a situação do Fundo de Pensões, no que respeita à responsabilidade do ICP, era a seguinte:



Responsabilidades com pensões <i>Pension fund</i>	2000	2001
Valor em 1 de Janeiro <i>Value at 1 January</i>	8.878.104	9.283.736
Encargos do ICP + Descontos dos trabalhadores <i>Costs to ICP + Employee payments</i>	406.680	412.705
Rentabilidade do Fundo - Comissões <i>Return on fund – Commissions</i>	-1.048	-241.379
Reforço adicional a entregar de acordo com o estudo <i>Additional payment according to study</i>	725.641	721.412
Valor do Fundo em 31 de Dezembro <i>Fund value at 31 December</i>	9.283.736	10.180.703

Unidade: Euros
Unit: Euros

Saliente-se que, este ano, se tornou necessário efectuar um reforço adicional ao fundo, atendendo a que algumas premissas consideradas no estudo não foram atingidas. Com efeito, a rentabilidade do fundo foi negativa, enquanto a previsão do estudo era de 6%. A rentabilidade nominal do Fundo em 2001 foi influenciada directamente pelas oscilações pouco positivas verificadas nos mercados financeiros.

Finalmente, no que respeita às responsabilidades das pensões por serviços passados, a cargo dos CTT, conforme estatui o nº 3 do artº 28º do Decreto-Lei nº 283/89, de 23 de Agosto, o seu montante passou de € 8.577.329 para € 8.712.962. Esta responsabilidade encontra-se evidenciada no balanço do exercício em contas de terceiros (conta 26821), aguardando-se o seu pagamento por parte dos CTT.

It should be noted that this year it was necessary to make an additional payment into the fund, as one of the premises of the study was not achieved. In fact, the return on the fund was negative, while the study's forecast had been 6%. The fund's nominal return in 2001 was directly influenced by unfavourable variations of financial markets.

And lastly, in terms of pensions payable for past services, for which CTT is responsible, as per No. 3 of article 28 of Decree-Law 283/89 of 23 August, the amount has risen from EUR 8,577,329 to EUR 8,712,962. This liability is shown on the balance sheet of the fiscal year under third party items (account 26821), awaiting settlement by CTT.

Pensões com cuidados de saúde

Uma parte dos trabalhadores do ICP não está abrangida pelos esquemas de assistência e benefícios da Segurança Social, os quais são assegurados pelo IOS (Instituto das Obras Sociais dos CTT), nomeadamente, assistência médica, medicamentosa e hospitalar, meios auxiliares de diagnóstico e serviços de enfermagem, para além de outros benefícios sociais, ao abrigo de um protocolo celebrado entre o IOS e o ICP.

As quotizações de montante fixo entregues ao IOS e relativas às despesas de saúde daquela parcela de trabalhadores (activos e reformados) são registadas como custos quando são pagas.

A directriz contabilística nº19 emanada da Comissão de Normalização Contabilística, em 21 de Maio de 1997, veio estabelecer a obrigatoriedade de registo contabilístico, a partir de 1998, das responsabilidades relativas a estes benefícios a auferir pelos empregados reformados.

O Instituto procedeu, em 2001, à actualização do estudo actuarial das responsabilidades em causa, para o que concorreram os pressupostos económicos:

- Taxa de desconto - 6%;
- Taxa de crescimentos dos salários - 3%;
- Taxa de inflação - 2%
- Despesas administrativas em % dos custos médicos
 - 2002 - 8%; 2003 - 7,5%; 2004 - 7%; 2005 - 6,5%; seguintes - 6,5%;
- Tendências de evolução dos custos médicos - 2001 - 5,0%; 2002 - 4,8%; 2003 - 4,6%; seguintes - 4,5%;
- Percentagem de casados - na data de reforma, invalidez ou morte assumiu-se que 55% dos participantes masculinos, e 15% dos participantes femininos, irão incluir o respectivo cônjuge no programa. Assumiu-se, ainda, a diferença de três

Health care Pensions

Some of the ICP's employees are not covered by Social Security benefits or healthcare schemes, and they are insured by the IOS (Instituto das Obras Sociais), the CTT's Institute of Social Works, specifically, for medical care, medication and hospital admissions, diagnoses and nursing services, in addition to other social benefits, as part of an agreement between the IOS and ICP.

The quotations of fixed sums handed over to the IOS and for health expenses of that group of employees (in service and retired) are registered as costs when paid out.

Accounting directive No. 19 of the Accounting Standardisation Commission, of 21 May 1997, made it mandatory as of 1998 to post the liability for these benefits to be drawn by retired workers.

The Institute updated the actuarial study on the liability in question in 2001, where the following economic assumptions were made:

- Discount rate - 6%;
- Salary growth rate - 3%;
- Inflation rate - 2%
- Administrative expenses as % of medical costs - 2002 - 8%; 2003 - 7.5%; 2004 - 7%; 2005 - 6.5%; following years - 6.5%;
- Trend for increase in medical costs - 2001 - 5.0%; 2002 - 4.8%; 2003 - 4.6%; following - 4.5%;
- Percentage of married employees - at the date of retirement, disability or death it was assumed that 55% of male participants and 15% of female participants would include their spouses in the programme. It was also assumed that male spouses are on average three years older than their partners;

anos para mais, dos cônjuges masculinos em relação aos cônjuges femininos;

- Número de filhos - na data de reforma, invalidez ou morte, assumiu-se a média de 1,5 filhos por participante casado e que cada filho é 30 anos mais novo do que o respectivo participante;
- Tábua de mortalidade - TV73/77;
- Tábua de invalidez - 50%EKV80.

O método de cálculo utilizado nesta avaliação actuarial, para apuramento das responsabilidades com cuidados de saúde foi o "Projected Unit Credit".

Estes pressupostos foram estabelecidos tendo por base uma análise de todos os membros do IOS, incluindo os pertencentes ao ICP.

Os resultados desse estudo foram os seguintes:



- Number of children - at the date of retirement, disability or death, it was assumed that each married participant had an average of 1.5 children and that each child is 30 years younger than his respective parent;
- Mortality table - TV73/77;
- Disability table - 50%EKV80.

The calculation method used in this actuarial evaluation to establish the responsibilities with healthcare benefits was Projected Unit Credit.

These assumptions were made based on an analysis of all IOS members including those belonging to ICP. The results of this study were as follows:

Responsabilidades <i>Responsabilities</i>	2000	2001
Responsabilidades passadas <i>Past responsibilities</i>	1.799.249	1.873.749
Responsabilidades do ano <i>Yearly responsibilities</i>	74.500	76.251
Responsabilidades totais <i>Total responsibilities</i>	1.873.749	1.950.000
Activos <i>In service</i> ——— 1.137.000		
Inactivos <i>Retired</i> ——— 813.000		

Unidade: Euros
Unit: Euros



Nos termos da directriz contabilística atrás referida, o ICP optou pelo reconhecimento, no exercício de 2001, à semelhança do que havia feito em 2000, da totalidade das responsabilidades com reformados e activos, com impacte nos resultados de 2001, no montante de € 76.251.

Under the terms of the Accounting Directive mentioned above, the ICP opted to recognize in fiscal year 2001, as was the case in 2000, the total liability for retired employees and those in service, with an impact on the 2001 results, in the order of EUR 76,251.

Reconciliação DC19 Reconciliation DC19	2000	2001
1. Posição em 1 de Janeiro 1. Position at 1st January	1.799.249	1.873.749
2. Débitos/Custos 2. Debits/Costs		
(a) Custo dos Serviços Correntes (a) Cost of Current Services	53.646	50.000
(b) Custo dos Juros (b) Interest Costs	106.907	111.000
(c) (Ganhos)/Perdas actuariais (c) Actuarial losses/(gains)	-30.122	-29.000
(d) Subsídio do Governo (d) Government subsidies	-5.207	-7.000
3. Créditos 3. Credits		
(a) Pagamento de benefícios (a) benefit payments		
(b) Contribuições dos inactivos (b) contribution from retirees	-50.724	-48.749
4. Reforço 4. Additional payment	74.500	76.251
5. Posição em 31 de Dezembro 5. Position at 31st December	1.873.749	1.950.000

Unidade: Euros
Unit: Euros

MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2000 e 2001, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

PROVISIONAL MOVEMENTS

During the fiscal years ending December 31, 2000 and 2001, the following provisions were accounted for:

Provisões Provisions	Saldo inicial Initial balance	Aumentos Rises	Reduções nota 46 Reductions note 46	Saldo final Final balance
Provisão para clientes Provision for clients				
Clientes com conta corrente Clients current account	3.873	4.193		8.066
Clientes cobrança duvidosa Clients - bad debts	2.681.938	1.800.865		4.482.803
Provisão para riscos e encargos Provision for risks and costs				
Cuidados de saúde Health care	1.873.749	76.251		1.950.000
Processos judiciais Lawsuits	289.650	9.976		299.626
Restantes Other	5.771		-50	5.721
Total Total	4.854.981	1.891.285	-50	6.746.216

Unidade: Euros

Unit: Euros

Registe-se o aumento significativo verificado nas provisões para clientes, decorrente de facturas não pagas, após todas as diligências de cobranças efectuadas pelo ICP (vide ponto 3 alinea h), nomeadamente o serviço FWA, que contribui com o montante de € 1.210.486 para esse aumento.

A provisão para cuidados de saúde decorre do cumprimento da directriz contabilística nº 19, de 21 de Maio de 1997, emanada da comissão de normalização contabilística.

A provisão para processos judiciais em curso destina-se a fazer face a responsabilidades estimadas com base em informações dos diversos advogados do ICP, decorrentes de processos intentados contra o ICP, que em 31 de Dezembro de 2001 se encontravam em curso.

There was a significant rise in provisions for clients because of unpaid invoices, after all efforts of due diligence were performed by the ICP (see section 3 line h). The FWA service was the main contributor to this rise, registering EUR1,210,486.

The provision for health care complies with accounting directive no. 19, from 21 May, 1997, from the accounting commission.

The provision for legal costs represents an estimated amount based on information from the ICP's various lawyers. These include lawsuits filed against ICP that were still in progress on 31 December, 2001.

MOVIMENTOS OCORRIDOS NO CAPITAL

O movimento ocorrido nos saldos das rubricas de capital próprio durante os exercícios de 2000 e de 2001, foi o seguinte:

Capital Equity Capital	Saldo inicial Initial balance	Aumentos Rises	Reduções Reductions	Transferencias Transfers	Saldo final Final balance
Reserva de reavaliação Revaluation Reserves	2.238.778				2.238.778
Reservas especiais Special reserves					
Transferências de imobilizado Transfers of fixed assets	7.679.662	476.881	-630.855	-730.181	6.795.507
Investimento Investment	42.340.259		-54.797.857	30.102.492	17.644.894
Resultado do exercício Final Results	29.372.311	34.879.194		-29.372.311	34.879.194
Total Total	81.631.010	35.356.075	-55.428.712	0	61.558.373

Unidade: Euros
Unit: Euros

O movimento ocorrido na rubrica "Reserva de investimento" refere-se à entrega do montante de cerca de 54,8 milhões de euros, na Direcção-Geral do Tesouro, em cumprimento do estipulado no decreto-lei nº 299/2001, de 22 de Novembro, e no despacho nº 351/01, de 4 de Dezembro, do Senhor Ministro das Finanças.

A regularização efectuada à conta "Reservas por transferências de imobilizado" decorre da entrega aos CTT - Correios de Portugal, SA, de uma propriedade em Glória do Ribatejo, outrora em usufruto pela Raret e agora pertença do ICP, cujo valor líquido contabilístico foi de, aproximadamente, 154 milhares de euros. A transferência efectuada de "Reservas por transferências de imobilizado" para a "Reserva de Investimento" corresponde ao valor da reavaliação de bens que já não se encontram na posse do Instituto.

EQUITY CAPITAL MOVEMENTS

The following figures represent movements of the equity capital during full-year 2000 and 2001:

The movement on "Investment Reserves" refer to the payment of roughly 54.8 million euros to the Secretary of the Treasury, in compliance with Decree-Law 299/2001 of 22 November and Order 351/01 of 4 December of the Minister of Finance.

The regularization on "Reserves of Transfers of fixed assets" refers to the passing on of land in Glória do Ribatejo to Postal company CTT - Correios de Portugal, SA. This property was used by Raret and is valued at approximately 154 thousand euros. The transfer of the amount in "Reserves of Transfers of investment assets" to "Investment Reserves" refers to the revaluation of assets which no longer belong to the Institute.





42

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

A demonstração dos resultados por funções (directriz contabilística nº 20), embora de reduzida importância tendo em conta a actividade e operações desenvolvidas pelo ICP, foi preparada face à obrigatoriedade prevista no artº 1º do Decreto-Lei nº 44/99, de 12 de Fevereiro.

Os critérios adoptados na sua elaboração decorrem das orientações estabelecidas na directriz contabilística nº 20/97, devendo destacar os seguintes aspectos:

- O valor das vendas e das prestações de serviço decorrem directamente do valor dos proveitos e ganhos apurados por naturezas;
- O valor dos custos das vendas e das prestações de serviço e o valor dos custos administrativos, decorrem da análise efectuada às rubricas por naturezas, fornecimentos e serviços externos, custos com o pessoal, impostos, amortizações e provisões, com base em critérios orientados para as funções atribuíveis a cada um dos custos.
- O valor dos resultados extraordinários respeita aos ganhos e perdas materialmente relevantes e não usuais por natureza e de ocorrência não frequente.
- O valor dos outros proveitos e ganhos operacionais e outros custos e perdas operacionais incluem os restantes proveitos e ganhos e restantes custos e perdas, nomeadamente os de natureza operacional, financeira e extraordinária, que não se incluem nas rubricas anteriores.



42

RESULTS PER FUNCTION

The results per function (accounting directive 20), even though they are of reduced importance for the ICP, were prepared due to the obligation under article 1 of Decree-Law 44/99 of 12 February.

The criteria adopted for putting together these results come from accounting directive 20/97, wherein the following points are featured:

- The sales and provision of services value is calculated directly from the operating income and earnings figures calculated by category.
- The sales, provision of services and administrative costs are calculated based on analysis of the items by category, provision of external services, personnel costs, taxes, amortizations and provisions. These are based on criteria oriented for the function attributed to each of the costs.
- The value of extraordinary results refers to operating income and earnings that are materially relevant and of infrequent occurrence.
- The value of other operating income and earnings and other operating costs and losses includes remaining income and earnings and remaining costs and losses, namely those of operating, financial and extraordinary nature that are not included in the previous figures.

43
REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS
AOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais nos exercícios de 1999, 2000 e 2001, foram as seguintes:

Remunerações órgãos sociais Salaries paid to employees	1999	2000	2001
Conselho de Administração Board of Administration	227.536	235.443	246.287
Conselho Fiscal Fiscal Council	38.483	40.363	44.641
Total Total	266.019	275.806	290.928

Unidade: Euros
Unit: Euros

Não existem responsabilidades assumidas por pensões de reforma, relativamente aos membros dos órgãos acima referidos.

43
SALARIES PAID TO EMPLOYEES

Salaries paid to board members during full-year 1999, 2000 and 2001:

There are no costs relating to retirement pensions for the board members referred to above.

45
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2000 e 2001 têm a seguinte composição:

Resultados financeiros Financial results	2000	2001		2000	2001
Dif. câmbio desfavoráveis Unfavourable exchange rate dif.	13.584	11.538	Juros obtidos Interest gains	1.965.450	3.191.533
Outros c/p financeiros Other financial costs/losses	6.999	7.033	Dif. câmbio favoráveis Favourable exchange rate dif.	86.681	1.719
Resultados financeiros Financial Results	2.036.419	3.179.071	Desc. pronto pagamento Discount Prompt payment	4.023	3.238
Total Total	2.057.002	3.197.642	Outros p/g financeiros Other financial gains	848	1.152
			Total Total	2.057.002	3.197.642

Unidade: Euros
Unit: Euros



46
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2000 e 2001 têm a seguinte composição:

46
EXTRAORDINARY RESULTS

These are the extraordinary results for the full-year periods ending 31st December, 2000 and 2001:

Resultados extraordinários Extraordinary results	2000	2001		2000	2001
Dívidas incobráveis Unrecoverable debts	1.936.162	4.680	Ganhos em imobilizações Fixedt asset gains	52.993	481.106
Perdas em imobilizações Fixed asset losses	25.687	9.802	Redução de provisões Provision reductions	2.129.764	50
Multas e penalidades Fines and penalty fees	50		Outros p/g extraordinários Other extraordinary gains	216.051	443.687
Outros c/p extraordinários Other extraordinary costs/losses	425	2.771			
Resultados extraordinários Extraordinary Results	436.484	907.590			
Total Total	2.398.808	924.843	Total Total	2.398.808	924.843

Unidade: Euros
Unit: Euros

A rubrica de "Ganhos em imobilizações" reflecte a mais valia gerada pela alienação de um imóvel em Benavente, aos CTT - Correios de Portugal, SA, no montante de € 431.423.

A rubrica de "Outros proveitos e ganhos extraordinários", engloba a parte do reembolso das despesas, relativas a exercícios anteriores, suportadas pelo ICP com a manutenção de uma propriedade, em

The category labelled "Fixed asset gains" refers to the sale of property in Benavente to CTT - Correios de Portugal, SA for EUR 431,423.

The category named "Other extraordinary gains" includes part of reimbursed expenses from earlier full fiscal years. These were supported by maintaining the Glória do Ribatejo property, which used to be in the hands of Raret, and is presently owned by the ICP,

Glória do Ribatejo, outrora em usufruto pela Raret e agora pertença do ICP, nos termos do despacho conjunto nº 264/2001, de 23 de Março, dos Senhores Ministros do Equipamento Social e das Finanças, no montante de € 284.855. A parte respeitante ao exercício, no montante de € 124.992, encontra-se contabilizada na rubrica "Proveitos Suplementares".

A rubrica de "Outros proveitos e ganhos extraordinários" inclui o reconhecimento como proveito, no exercício, de uma parcela dos subsídios ao investimento atribuídos ao ICP, calculada nos termos da norma contabilística nº 6/87, emanada da Comissão de Normalização Contabilística (Nota 3 alínea I), no montante de €123.540.

under Joint Order no. 264/2001 of 23 March of the Ministers of Finance and Infrastructure. The maintenance expenses amount to EUR 284,855, and the part referring to this fiscal period is EUR 124,992, is included in the category "Supplementary Gains".

The category "Other extraordinary income and earnings" includes a part of subsidies received by the ICP for investment purposes recognised as gains. These were calculated using the accounting norm no. 6/87 issued by the Accounting Commission (section 3, line I), and comes to EUR 123,540.



48
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2000 e de 2001, os saldos de acréscimos e diferimentos tinham a seguinte composição:

48
ACCRUALS AND DEFERRALS

The values representing accrued and deferred payments for the period ending 31 December 2000 and 2001:

Acréscimos de proveitos Accruals of incomes	2000	2001
Valores por facturar Values to be invoice	2.973.205	1.621.692
Reembolso de deslocações Reimbursement of travel expenses		8.052
Subsídios a receber (Nota 51.2) Subsidies to be receive (Section 51.2)	155.901	65.558
Juros a receber Interest gains to be receive	108.576	46.612
Total Total	3.237.682	1.741.914
Custos diferidos Deferred costs		
Adaptação de instalações Renovation of facilities	1.231.774	1.520.616
Quotizações Subscriptions	693.640	777.246
Rendas e alugueres Rents and hire payments	111.744	115.350
Subsídio de refeição Meal expenses	83.607	96.362
Prémios de seguros Insurance premiums	5.355	157.434
Publicações Publications	50.074	87.389
Outros Other	473.876	866.569
Total Total	2.650.070	3.620.966
Acréscimos de custos Accrued costs		
Remunerações Wages & Salaries	1.492.499	1.650.009
Seguros a liquidar Insurance to be pay	16.992	11.894
Outros Other	96.049	99.698
Total Total	1.605.540	1.761.601
Proveitos diferidos Deferred incomes		
Subsídios ao investimento Subsidies for investment purposes	425.042	301.502
Total Total	425.042	301.502

Unidade: Euros
Unit: Euros

Reportando-nos às principais naturezas que compõem este grupo de rubricas, importa salientar:

- O montante de €1.621.692 respeita às taxas de utilização do espectro radioelétrico dos operadores de telecomunicações, relativas ao segundo semestre de 2001, que apenas serão facturadas em 2002 (Nota 3 alínea c)).
- O saldo da rubrica "Adaptação de instalações" respeita a obras de adaptação efectuadas no edifício da sede, encontrando-se diferido um montante de € 1.520.616. Foi registado como custo na demonstração de resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2001, o montante de € 245.365.
- Na rubrica "Quotizações" estão registadas as contribuições pagas pelo ICP no exercício, relativas à sua participação no orçamento de exercício seguinte dos organismos internacionais:

Among the categories in this group that are worth mentioning:

- The amount of EUR 1,62,692 refers to the fees paid by telecommunications operators for use of radio spectrum during the second half of 2001, which will only be billed in 2002. (Article 3, paragraph c).
- The value under the category "Renovation of facilities" refers to work performed at the institute's headquarters, and includes a deferred payment of EUR 1,520,616. An amount of EUR 245,365 was filed as a cost for the fiscal period ending 31st December, 2001.
- The category Quotations includes payments by ICP to the following international organisations, representing ICP's contributions to their budgets for the following fiscal year:

Quotizações Quotations	2000	2001
União Internacional de Telecomunicações (UIT) International Telecommunications Union (ITU)	414.283	428.484
União Postal Universal (UPU) Universal Postal Union (UPU)	193.853	261.455
Gabinete Europeu das Radiocomunicações (ERO) European Radiocommunications Office (ERO)	56.511	87.307
Gabinete Europeu de Telecomunicações (ETO) European Telecommunications Office (ETO)	28.993	
Total Total	693.640	777.246

Unidade: Euros
Unit: Euros

- A rubrica "Remunerações" inclui a responsabilidade assumida pelo ICP, em 31 de Dezembro, com férias e subsídio de férias do ano seguinte, as quais foram calculadas com base nas remunerações dos trabalhadores, actualizadas em 3%, percentagem previsível de aumento para 2002.
- O saldo da rubrica "Subsídios ao investimento", no

- The category labelled "Wages & salaries" includes payments that the ICP was responsible for on 31 December for holiday salaries for the following year. These holiday salaries were based on employees' salaries, which received a rise of 3%, expected for the 2002 period.
- The amount of EUR 301,502 in the category

montante de € 301.502, corresponde à parcela dos subsídios ao investimento atribuídos ao ICP no âmbito dos programas PEDIP, ainda não registada como proveito. O reconhecimento do proveito é efectuado proporcionalmente à amortização dos activos subsidiados. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2001, foi reconhecido como proveito um montante de €123.540 (Nota 46).

Durante o exercício económico de 1992, efectuou-se a patrimonialização do investimento realizado com a modernização dos laboratórios de Barcarena, o qual foi financiado pelo IAPMEI no âmbito dos programas SIQ-PEDIP.

Os valores subsidiados, correspondentes a 80% dos montantes efectivamente solicitados, foram os seguintes:

Projecto Project	Equipamento Equipment	Formação Training
Laboratório de Metrologia Metrology Laboratory	195.529	1.297
Compatibilidade Electromagnética Electromagnetic Compatibility	195.529	15.962
Total Total	391.058	17.259

Unidade: Euros
Unit: Euros

No exercício de 1996 efectuou-se a patrimonialização do investimento relativo à instalação de uma câmara anecóica, que se destina à realização de ensaios de compatibilidade electromagnética, projecto que foi financiado no âmbito dos programas SINFRA-PEDIP.

Os valores subsidiados correspondem a 75% dos valores solicitados, devidamente comprovados por facturas:

"Subsidies for investment" refers to a portion of the subsidies attributed to the ICP as part of the PEDIP programme that was not registered as a gain. The recognition of a gain is done on a proportional basis, depending on the amortization of subsidised assets. During the period ending 31 December 2001, an amount of EUR 23,540 was recognised as a gain (section 46).

During the economic period of 1992, investments were made on the institute's assets. The investment includes the modernisation of the laboratories at Barcarena, financed by IAPMEI as part of its SIQ-PEDIP programs.

The following figures refer to subsidised amounts, which correspond to 80% of the values that were requested:

During the 1996 fiscal year investments made on the institute's assets included the installing of an anechoic chamber, used to test electromagnetic compatibility. This project was financed as part of the SINFRA-PEDIP programme.

The values that were subsidised represent 75% of the requested amount, and all have invoices associated:

Projecto Project	Equipamento Equipment
Laboratório de Metrologia Metrology Laboratory	982.083
Total Total	982.083

Unidade: Euros
Unit: Euros

49
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2000 e de 2001, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

49
STATE AND OTHER PUBLIC ENTITIES

In 31st December, 2000 and 2001, the following balances were accounted for with these entities:

Estado e outros entes públicos <i>State and other public entities</i>	2000	2001
Saldos credores: <i>Credit balances:</i>		
Imposto s/ rendimento das pessoas singulares - retenção na fonte <i>Income tax of private individuals - retention at the source</i>	159.575	177.497
Segurança social <i>Social security</i>	173.189	187.310
Total saldo credor <i>Total credited balance</i>	332.764	364.807
Saldos devedores: <i>Debtor balances:</i>		
Imposto s/ valor acrescentado <i>Value added tax</i>	1.572	922
Total saldo devedor <i>Total debtor balance</i>	1.572	922

Unidade: Euros
Unit: Euros

121

50
DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2000 e de 2001, esta rubrica tinha a seguinte composição:

50
BANK DEPOSITS

These were the figures in this category on 31 December 2000 and 2001:

Depósitos bancários <i>Bank deposits</i>	2000	2001
Depósitos à ordem <i>Deposit currency</i>	1.289.137	560.322
Depósitos a prazo <i>Term deposits</i>	37.908.640	38.752.114
Títulos negociáveis <i>Negotiable instruments</i>	17.457.926	
Total <i>Total</i>	56.655.703	39.312.436

Unidade: Euros
Unit: Euros

Dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros nº 45/2000, de 18 de Maio, o ICP aplicou na Direcção-Geral do Tesouro 60% dos excedentes e

The ICP placed 60% of available excess from the institute's treasury on 31st December, 2001, at the Directorate-General of the Treasury, that is, EUR

disponibilidades de tesouraria existentes em 31 de Dezembro de 2001, ou seja, € 25.052.114, resultante de dois depósitos a prazo.

Paralelamente, nas aplicações financeiras efectuadas noutras instituições de crédito, cumpriu a regra de não exceder os 15% do total de recursos aplicados fora do Tesouro numa única instituição, salvo se a mesma possuísse a notação de "investment grade", atribuída por uma das principais agências de "rating".

25,052,114, resulting from two savings accounts, to comply with a Council of Ministers Resolution no. 45/2000 of 18 May.

At the same time, financial products used at other financial institutions complied with the rule not to have more than 15% of the total applied outside the Treasury at one financial institution. The only exception to this rule is if the financial product was labelled "investment grade" by one of the main rating agencies.

51 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

51.1 APOIO LOGÍSTICO À CPCE - COMISSÃO DE PLANEAMENTO DE COMUNICAÇÕES DE EMERGÊNCIA

A CPCE - Comissão de Planeamento das Comunicações de Emergência, foi criada pelo Decreto-Lei nº 153/91, de 23 de Abril.

Nos termos do artº 11º, do citado Decreto-Lei, compete ao ICP prestar o apoio técnico e administrativo necessário, pelo que, a partir de 1994, o ICP passou a assegurar os pagamentos decorrentes das despesas de exploração da referida Comissão.

As realizações orçamentais foram classificadas na subconta 65 - Outros custos operacionais, tendo atingido o montante de € 293.018, assim discriminado, por natureza:

51 OTHER RELEVANT INFORMATION

51.1 LOGISTICAL SUPPORT AT CPCE - COMISSÃO DE PLANEAMENTO DE COMUNICAÇÕES DE EMERGÊNCIA

The CPCE - Comissão de Planeamento das Comunicações de Emergência (Commission of Emergency Communication Planning) was established by Decree-Law 153/91 of 23 April.

Under article 11 of said Decree-Law, the ICP is responsible for providing the necessary technical and administrative support for this commission and as a result, from 1994 the ICP took care of costs relating to the running of the commission.

The budget for the CPCE was classified in sub-account no. 65 - other operational costs, and reached EUR 293,018. The breakdown, by category, is as follows:

C.P.C.E - Custos e perdas C.P.C.E - Costs and losses	2000	2001
Encargos com o pessoal Personnel costs	139.736	137.256
Deslocações/estadas/representação Travel expenses	32.664	39.709
Custos comuns ao edifício arrendado (renda, telefone, electricidade, água, limpeza, condomínio, etc.) Costs related to rented building (rent, telephone, electricity, water, cleaning, etc.)	90.140	74.124
Outros fornecimentos e serviços Other services	43.660	41.929
Total Total	306.200	293.018

Unidade: Euros
Unit: Euros

51.2 APOIO LOGÍSTICO DADO À I.O.T. - INTERVENÇÃO OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

O Despacho SEH N°23/95-XII, de 25 de Setembro de 1995, veio designar o ICP como Entidade Pagadora da comparticipação comunitária dos projectos aprovados no âmbito da Intervenção Operacional de Telecomunicações, bem como das acções relativas à respectiva Assistência Técnica, na sequência da extinção da CN - Comunicações Nacionais, SA, entidade que assegurava essas funções.

Assim, a partir de Novembro de 1995, as responsabilidades acima referidas passaram a ser desempenhadas pelo ICP.

Durante os anos de 2000 e de 2001, observaram-se os seguintes movimentos na conta bancária da I.O.T.:

51.2 LOGISTICAL SUPPORT FOR I.O.T. - INTERVENÇÃO OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

The SHE 23/95-XII Order of 25 September 1995, designated the ICP as the entity that will pay for approved projects under the Intervenção Operacional de Telecomunicações (Operational Telecommunications Intervention) programme. It will also pay for events concerning technical assistance, because the entity that took care of this, CN - Comunicações Nacionais, SA, no longer exists.

As a result of this ruling of November 1995 the aforementioned responsibilities were taken over by ICP.

During fiscal years 2000 and 2001, the following transactions were made in the IOT's bank account:

I.O.T. - Conta bancária I.O.T. - Bank account	2000	2001
Saldo inicial em 1 de Janeiro Initial balance on 1st January	9.887.319	1.472.766
Movimentos a crédito Credit movements		
Transferência de fundos comunitários Transfer of EU funds	2.992.787	1.396.634
Juros Interest	87.725	35.585
Movimentos a débito Debit movements		
Subsídios atribuídos Subsidies	-11.495.065	-2.406.499
Saldo final em 31 de Dezembro Final balance 31st December	1.472.766	498.486

Unidade: Euros
Unit: Euros

Paralelamente, o ICP suportou os custos da IOT, estando-lhe atribuído um projecto que lhe permite ser reembolsado em 75% do valor das despesas elegíveis, no âmbito dos Fundos Comunitários. O montante dos subsídios contabilizados em 2001 foi de € 401.831.

Apresenta-se, seguidamente, o quadro de despesas da IOT, nos exercícios de 2000 e de 2001:

At the same time, the ICP supported the costs of the IOT, which was attributed a project, the eligible expenses of which would be reimbursed by 75% using EU funds. The total value of subsidies accounted for in 2001 was EUR 401,831.

The following are expenses at IOT for the fiscal years 2000 and 2001:

I.O.T. – Custos e perdas I.O.T. – Costs and losses	2000	2001
Encargos com o pessoal e honorários Personnel costs and fees	108.725	126.167
Consultadoria/Avaliações/Promoção Consulting/Evaluations/Promotions	37.287	14.590
Projectos especiais Special Projects	199.713	365.242
Custos comuns ao edifício arrendado (renda, telefone, electricidade, água, limpeza, condomínio etc.) Common costs related to rented building (rent, telephone, electricity, water, cleaning, etc.)	20.328	19.648
Outros fornecimentos e serviços Other services	25.819	19.636
Total Total	391.872	545.283

Unidade: Euros

Unit: Euros

Do conjunto de ações financiadas pelo Instituto no âmbito da IOT, destacam-se as ações de promoção da Telemedicina e CIEDT, no montante de € 262.405, conforme prevêem os protocolos de intervenção estratégica para o desenvolvimento da Telemedicina e para o desenvolvimento de Cybercentros, rubricados pelos representantes do Governo e das entidades beneficiárias.

A IOT patrocinou, também, a Multimédia XXI com um montante de € 102.254.

51.3 CONTRIBUIÇÃO PARA A FPC-FUNDAÇÃO PORTUGUESA DAS COMUNICAÇÕES

Em 6 de Outubro de 1997, o ICP, a Portugal Telecom, S.A., e os CTT-Correios de Portugal, S.A., instituíram a "Fundação Portuguesa das Comunicações", cujo objetivo consiste em promover o estudo, conservação e divulgação do património histórico, científico e tecnológico no domínio das comunicações, cabendo-lhe ainda realizar actividades de investigação, cooperação e de imagem, divulgação e evolução histórica e as novas tecnologias do sector, bem como o seu contributo para o desenvolvimento económico-social do país e da comunidade.

Na sequência da nomeação dos corpos sociais da Fundação Portuguesa das Comunicações e do início da sua actividade, o ICP, como membro fundador,

Among the projects financed by the Institute, Telemedicine and CIEDT are featured, totalling EUR 262,405. These projects are considered part of the government's and the beneficiary's strategic protocol for the development of Telemedicine and for the development of Cyber-centres.

IOT also sponsored Multimedia XXI with EUR 102,254.

51.3 CONTRIBUTION FOR FPC-FUNDAÇÃO PORTUGUESA DAS COMUNICAÇÕES

On 6 October 1997, the ICP, Portugal Telecom S.A., and CTT-Correios de Portugal S.A., founded the "Fundação Portuguesa das Comunicações" (Portuguese Communications Foundation). The main objective of the foundation is the conservation of historical, scientific, and technological communication assets. It is responsible for investigative and co-operative activities, as well as providing a good image; publicising the foundation, describing its history and the sector's new technologies, as well as the foundation's contribution to the socio-economic development of the country and of the community.

After the board members of Fundação Portuguesa das Comunicações were nominated and the foundation began its activities, the ICP, as founding member, registered the following figures, for the fiscal years ending 31st December, 2000 and 2001, under the

registou nas demonstrações de resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2000 e de 2001, na rubrica "Outros custos e perdas operacionais", os seguintes montantes:

category of "Other costs and operational losses":

F.P.C. – Custos e perdas F.P.C. – Costs and losses	2000	2001
Comparticipação anual Annual fees	503.038	560.549
Encargos com pessoal afecto Personnel costs	240.707	265.111
Outros fornecimentos e serviços Other services	19.829	21.088
Total Total	763.574	846.748

Unidade: Euros

Unit: Euros

51.4 ENTREGA DE BENS AOS CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Em 23 de Março de 2001 foi publicado o Despacho Conjunto nº 264/2001, dos Senhores Ministros do Equipamento Social e das Finanças, no qual se determinou:

- Os bens imóveis situados na freguesia de Glória do Ribatejo entregues pela Raret ao ICP, são atribuídos aos CTT - Correios de Portugal, SA, com excepção da edificação referida no ponto seguinte;
- A edificação vulgarmente designada por "Hotel Jackson" é atribuída, a título gratuito, à Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo;
- O prédio urbano, sito em Benavente, é atribuído ao ICP;
- Os CTT - Correios de Portugal, SA reembolsarão o ICP das despesas correntes (segurança, limpeza, manutenção e outras) havidas com os bens que para aquele são transmitidos, despesas essas que o ICP vem suportando desde o dia 17 de Fevereiro de 1999, data em que assumiu a posse de todos os bens móveis e imóveis que lhe foram entregues pela Raret.

51.4 ASSETS HANDED OVER TO CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, SA

On 23rd March, 2001 the Joint Order no. 264/2001 the Ministers of Infrastructure and Finance was published, determining that:

- The assets located at Glória do Ribatejo and handed over by Raret to ICP were passed on to CTT - Correios de Portugal SA, with the exception of the following building:
- A building referred to as "Hotel Jackson", was given, for free, to the neighbourhood council of Glória do Ribatejo.
- The urban building located in Benavente is attributed to the ICP;
- CTT - Correios de Portugal SA, will reimburse the ICP for the costs of assets that were passed on (security, cleaning, maintenance, and other). The ICP has taken care of these costs since 17 February 1999, when the ICP took on all possessions handed over by Raret; which include mobile ones, such as furniture and other transportable objects, and immobile ones, such as buildings.

Em consequência deste despacho o ICP encetou as seguintes acções:

- Em 30 de Setembro de 2001, entregou os bens móveis e imóveis da propriedade de Glória do Ribatejo aos CTT - Correios de Portugal, SA, efectuando as regularizações contabilísticas nas contas de imobilizado e amortizações, nos montantes de € 630.855 e € 476.881, respectivamente, por contrapartida da conta de "Reservas por transferências de imobilizado";
- Apurou as despesas previstas no número 5 do referido despacho e facturou os CTT em conformidade, pelo montante de € 409.847, acrescido de IVA. Relevou contabilisticamente este facto na rubrica de "Proveitos Suplementares", os reembolsos de despesas do exercício, e na rubrica "Proveitos e Ganhos Extraordinários", os reembolsos das despesas respeitantes a exercícios anteriores, nos montantes de € 124.992 e € 284.855, respectivamente.

51.5 REPOSIÇÃO DE UMA PERCENTAGEM DO SALDO DE TESOURARIA DO ICP, NA DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO

O Decreto-Lei nº 299/2001, de 22 de Novembro, determinou a afectação de uma percentagem do saldo da gerência do ICP de 2000, ao Orçamento de Estado.

O Despacho nº 1351/01, de 11 de Dezembro, do Senhor Ministro das Finanças, fixou essa percentagem em 96,6%, ou seja, € 54.797.857.

Em 21 de Dezembro de 2001, o ICP efectuou a transferência bancária desse montante para uma conta previamente definida pela Direcção-Geral do Tesouro, dando cumprimento aos referidos normativos.

A contabilização da saída dos fundos por débito da conta "Reserva de Investimento" resulta do facto de ser uma regularização de grande impacto, relativa a anos anteriores (saldo da gerência de 2000), não devendo afectar directamente os resultados do exercício, mas

As a result the following actions were taken by ICP:

- On 30 September 2001 the ICP handed over assets at Glória do Ribatejo to CTT - Correios de Portugal SA, and made the respective accounting adjustments for investment assets and amortisations, valued at EUR 630,855 and EUR 476,881, respectively, under the account labelled "Reserves for investment asset transfers".
- After confirming the costs under article 5 of the aforementioned ruling, the ICP billed the CTT for EUR 409,847, plus VAT. This was accounted for under "Supplementary gains", for the reimbursement of the costs, and under "Extraordinary income and earnings" for reimbursements for costs relating to previous fiscal years, for the amount of EUR 124,992 and EUR 284,855, respectively.

51.5 PLACEMENT OF A PERCENTAGE OF THE ICP'S TREASURY ACCOUNT TO THE STATE'S TREASURY

The Decree law 299/2001 of 22 November stated that a percentage of the account of the ICP's management in 2000 goes to the State's budget.

The Order no. 1351/01 of 11 December of the Finance Minister fixed this percentage at 96.6%, that is, EUR 54,797,857.

On 21 December 2001, the ICP performed a bank transfer of that amount to an account defined by the State Treasury, to comply with the aforementioned norms.

The exit of funds from the "Investment reserves" account was a significant amount, and relating to previous years (management account in 2000). This debit should not directly affect the institute's results, but it will affect the account where all gains from previous fiscal periods were kept.

51.6 FISCAL SITUATION

As part of article 1, no. 1 of the statutes, the ICP is a

sim a conta para onde foram anteriormente canalizados os proveitos que deram origem ao excedente em causa, via resultados dos exercícios.

51.6 SITUAÇÃO FISCAL

Nos termos do nº1 do Artº 1º dos Estatutos, o ICP é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica e, por isso, está isento do pagamento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago pelo ICP na aquisição de bens e serviços, e que não é repercutível, foi registado nas respectivas rubricas de custos e do imobilizado.

51.7 ESPÓLIO FILATÉLICO DO EX-ULTRAMAR

Nos termos e para efeito do disposto no nº 2 do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, e do Ministro Adjunto do Secretário de Estado da Administração Pública nº 325/97, de 18 de Setembro de 1997, publicado no DR nº 226 II Série, de 30 de Setembro de 1997, o espólio filatélico do ex-Ultramar foi desafectado do domínio privado do Estado e integrado no património do Instituto das Comunicações de Portugal.

Decorreu durante o ano de 1998 a valorização do referido espólio filatélico, tendo o valor apurado atingido o montante de € 5.053.208.

A avaliação deste espólio fez-se País a País, categoria a categoria e peça a peça, integrando o mesmo peças de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Índia, Macau e Timor.

Existem ainda peças consideradas em África Comum que, como o nome indica, circularam em todos os países.

O ano base da avaliação é 1997, tendo-se utilizado o catálogo Afinsa (empresa de comercialização filatélica) como valor de referência.

Nesta avaliação utilizou-se sempre o valor normal, isto é, não foi acrescido de 30%, 40% ou 50% sempre que

public institute with certain legal rights. This includes the exemption of company tax (IRC). Value added tax (IVA) paid by the ICP for goods and services that is not refundable was registered in the respective categories of costs and fixed assets.

51.7 THE FORMER TERRITORIES STAMP COLLECTION

Under the terms of article no. 2 of the Joint Order of the Ministers of Infrastructure, Planning and Territorial Administration, and the Assistant Minister of the State Secretary for Public Administration, no. 325/97 of 18 September, 1997, published in DR no. 226, series II, 30 September 1997, the Former Territories stamp collection was handed over by the State to the Portuguese Communications Institute (ICP).

After undergoing an evaluation 1998, said stamp collection was valued at EUR 5,053,208.

The evaluation was carried out individually, on a country by country and category by category basis. The collection includes stamps from Cape Verde, Guinea-Bissau, São Tomé and Príncipe, Angola, Mozambique, India, Macau and Timor.

The collection also contains Common Africa (África Comum) stamps, which, as the name suggests, circulated in all the countries.

The base year of evaluation was 1997, and the Afinsa catalogue (a stamp trading company) was used as the benchmark.

The evaluation always used standard values, that is, 30%, 40% or 50% was not added to a stamp if it was in perfect condition, such as not having frayed or folded corners. It is worth noting that 99% of the collection did not contain any of these imperfections.

The value mentioned above was not altered in 2001 and can be found in the ICP's investment assets, under fixed assets.

os selos se apresentavam sem charneira. De referir que este espólio, em 99% do seu número total, não apresenta charneira.

Este valor não sofreu alteração no decurso do ano de 2001 e encontra-se registado no imobilizado do ICP em outras imobilizações corpóreas.

51.8 PROJECTOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - TELEMEDICINA, CYBERCENTROS, ETC.

Determinou a Tutela que o ICP participasse no financiamento de um conjunto de projectos especiais de ordem social, no âmbito da sociedade de informação (apoio a crianças com doenças prolongadas, apoio a cidadãos que têm necessidades especiais, etc.), projectos que tirando proveito das potencialidades dos meios de telecomunicações, e numa perspectiva de bem público, se enquadravam no âmbito das Grandes Opções do Plano Nacional.

Durante os anos de 2000 e de 2001, o Instituto financiou os seguintes protocolos/projectos especiais:

Protocolos/projectos especiais Protocols/special projects	2000	2001
Ao abrigo do anexo 2 - medida 3 IOT, reembolso de 75% Appendix 2 - IOT step no. 3, reimbursed by 75%	99.953	262.405
Ao abrigo do anexo 1 - suportado integralmente pelo ICP Appendix 1 - financed in full by ICP	776.620	3.084.578
Total Total	876.573	3.346.983

Unidade: Euros

Unit: Euros

Destacamos, ainda, os protocolos e acordos que têm vindo a ser realizados desde 1999, bem como os montantes estimados dos respectivos projectos e realizações verificadas até ao final do corrente exercício:

- Projecto piloto de concepção e instalação de postos de atendimento ao cidadão (rubricado pelo Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, CTT e ICP). O montante estimado do projecto ascende a € 997.596, tendo-se realizado € 269.087;



51.8 SPECIAL INFORMATION SOCIETY PROJECTS - TELEMEDICINE, CYBER-CENTRES, ETC.

The tutelary body ruled that the ICP should take part in financing a series of special social projects, in the context of information society (support for children with enduring diseases, support for citizens with special needs, etc.). These projects were part of the Major Options of the National Plan, which, as a public service, took advantage of the potential of the various means of telecommunications.

On 2000 and 2001, the ICP financed the following special projects and protocols:

The following are agreements and protocols that have taken place since 1999 as well as the estimated values of their respective projects that have taken place up until the end of 2001:

- A pilot project, which included the conception and installation of a citizen service centre (conceived by the Institute of Citizen Shop Management (Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão), CTT and the ICP). The estimated value of the project is €997,596, €269,087 of which was invested in the period;

- Cybercentro de Castelo Branco - Demonstração prática de tecnologia de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo Governo e Câmara Municipal de Castelo Branco). O montante estimado do projecto ascende a € 633.473;
- Cybercentro da Covilhã - Demonstração prática de tecnologias de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo Governo e Reitor da Universidade da Beira Interior). O montante estimado do projecto ascende a € 633.473, encontrando-se totalmente realizado;
- Cybercentro da Guarda - Demonstração prática de tecnologias de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo Governo e Presidente da Câmara da Guarda). O montante estimado do projecto ascende a € 633.473, tendo-se realizado € 185.505;
- Cybercentro de Guimarães - Demonstração prática de tecnologias de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo ICP, Presidente do Instituto Português de Juventude e Presidente da Câmara de Guimarães). O montante estimado do projecto ascende a 633.473;
- Telemedicina - Intervenção estratégica para o desenvolvimento da Telemedicina. O montante estimado do projecto ascende a € 997.596, tendo-se realizado € 972.410.

Em 2000, celebraram-se os seguintes acordos:

- Acordo de cooperação entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) e o ICP, tendo em vista o fomento das tecnologias de informação e comunicação no apoio educativo a jovens com doenças crónicas graves em situação de internamento. O montante estimado do acordo ascende a € 79.808, tendo-se realizado € 69.564;
- Protocolo com o Observatório da Ciência e Tecnologia e o Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional, no

- Cyber-centre in Castelo Branco - a practical demonstration of information, communication and multimedia technology (conceived by the government and the Castelo Branco municipal council). The estimated value of the project is €633,473;
- Cyber-centre in Covilhã - a practical demonstration of information, communication and multimedia technology (conceived by the government and the director of the Universidade da Beira Interior). The estimated value of the project is €633,473, This value was fully invested;
- Cyber-centre in Guarda - a practical demonstration of information, communication and multimedia technology (conceived by the government and the President of the municipal council of Guarda). The estimated value of the project is €633,473, €185,505 of which was invested in the period;
- Cyber-centre in Guimarães - a practical demonstration of information, communication and multimedia technology (conceived by the ICP, President of the Portuguese Youth Institute (Instituto Português de Juventude) and the President of the municipal council of Guimarães). The estimated value of the project is €633,473.
- Telemedicine - strategic intervention to develop Telemedicine. The estimated value of the project is €997,596, €972,410 of which was invested in the period.

In 2000, the following agreements were signed :

- A co-operation agreement between the Regional Board of Education of Lisbon and the ICP (DREL) to encourage and develop information and communi-



âmbito do acompanhamento das estatísticas sobre a sociedade de informação. O montante estimado do protocolo ascende a € 104.748 e foi totalmente realizado;

- Protocolo celebrado com o CEDIPRE - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, no âmbito do funcionamento e desenvolvimento da investigação, ensino e formação. O montante estimado do protocolo prevê a aquisição de um equipamento informático, já concretizada, no montante de € 4.670, e o pagamento anual de € 9.976;

Em 2001, celebraram-se os seguintes acordos:

- Protocolo de parceria entre o ICP e o IPQ (Instituto Português de Qualidade), para o sector das comunicações. O montante estimado do protocolo ascende a € 58.359 e foi totalmente realizado;
- Acordo de cooperação entre o ICP e a FDTI (Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação) para formação, no âmbito das tecnologias de informação (rubricado pelos Ministros do Equipamento Social e da Juventude e Desportos). O montante estimado do acordo ascende a € 2.893.028, tendo-se realizado € 723.257;
- Protocolo de financiamento do Plano de Longo Prazo do Programa de Telecomunicações da ESA (Agência Espacial Europeia), a executar no período de 2001-2006 (rubricado pelos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e da Ciência e da Tecnologia). O montante estimado do acordo ascende a € 7.500.000, tendo-se realizado € 1.452.648.

O Director Financeiro e Administrativo

O Conselho de Administração

cation technologies for educational support to interned youths with serious chronic diseases. The estimated value of the agreement is €79,808, €69,564 of which was invested in the period.

- A protocol signed with the Science and Technology Observatory and the Statistics Department of Labour and Training to accompany information society statistics. The estimated value of the protocol is €104,748, which was invested in full.
- A protocol signed with the Centre For Public Rights and Regulation (CEDIPRE) to help understand and develop research, learning and training. The estimated value of the protocol includes the acquisition of IT equipment, which has already been realised, valued at €4,670, with an annual payment of €9,976;

In 2001, the following agreements were signed:

- A protocol in which ICP and the Portuguese Quality Control Institute (IPQ) became partners in the telecommunications sector. The estimated value of the agreement is €58,359, which was invested in full.
- A co-operation agreement between ICP and the Foundation for Information Technology Disclosure (FDTI) for information technology training (signed by the Social Equipment and Youth and Sport Ministers). The estimated value of the agreement is €2,893,028, €723,257 of which was invested;
- A protocol to finance the European Space Agency's (ESA) Long Term Telecommunications Programme Plan for the 2001-2006 period (signed by the Environmental, Regional Planning, Economy, and Science and Technology Ministers. The estimated value of the agreement is €7,500,000, €1,452,648 was invested.

The Financial and Administrative Director

Board of Directors